



INDICAÇÃO

0 38 /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, **INDICA a necessidade da criação do Conselho Municipal do Idoso.**

JUSTIFICATIVA: A criação do Conselho Municipal do Idoso se faz necessária para garantir a participação ativa e efetiva nas políticas locais, promovendo a defesa de seus interesses. Além disso, o Conselho é fundamental para propor e acompanhar a implementação de ações que visem melhorar a qualidade de vida da população idosa, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e solidária.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

EDSON CHIQUINI DA SILVA
VEREADOR